

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1192 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de maio de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 019/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 935.328,47** (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e sete centavos) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 1.103 – Aquisição de Trator e Implementos**
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 4003 – Aquisição de Implementos Agrícolas R\$ 61.553,00

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO
UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 1.034 – Construção de Pontes**
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 4002 – Construção de Pontes R\$ 290.757,32

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal**
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 496 – Atenção Média e Alta Complexidade R\$ 57.951,83
Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 497 – Vigilância em saúde R\$ 50.748,18
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 497 – Vigilância em saúde R\$ 2.200,00

**UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.118 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo**
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 4001 – Caminhão Compactador R\$ 290.000,00

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção do Cras**
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 755 – IGD - SUAS R\$ 7.975,84
Fonte: 759 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 82.234,07
Fonte: 761 – FEAS R\$ 38.895,34
Fonte: 781 – FEAS 03 R\$ 3.242,05
33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 759 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 7.142,50
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 755 – IGD - SUAS R\$ 5.000,00
Fonte: 761 – FEAS R\$ 17.498,00

Fonte: 759 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R\$ 2.937,20
Proj./Ativ.: 2.091 – Manutenção do Programa Bolsa Família
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 729 – IGD Bolsa Família R\$ 17.193,14

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

Do Superavit financeiro recalculado apurado no exercício 2017, nas seguintes fontes:

496 – 57.951,83
497 – 52.948,18
729 – 17.193,14
755 – 12.975,84
759 – 92.313,77
761 – 56.393,34
781 – 3.242,05
4001 – 287.691,41
4002 – 290.757,32
4003 – 61.553,00

De parte do excesso de arrecadação apurado na fonte 4001 no exercício de 2018, no valor de R\$ 2.308,59.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 175 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Taíse Aparecida de Almeida, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20690, para desempenhar sua função junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1192 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de maio de 2018 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 176 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de maio a 30 de maio de 2018, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Clara Maia Isac Canute	21105	03/04/2017 a 02/04/2018
Joelma de Fátima B. do Prado	21050	05/08/2016 a 04/08/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana Aparecida de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20695, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (16/05 a 22/05/2018), em razão do falecimento de sua avó Mariana dos Santos Oliveira, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178 / 2018

Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Pedro Jose da Silva, escriturário, matriculado sob o nº 3871, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, à luz do Artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 017/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 045/2017.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Givanildo José de Oliveira, matriculado sob o nº 21140, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Lorrayne Cabral Rufino Vieira, matriculada sob o nº 21170 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Gilson Alexandrino, portador da cédula de identidade RG nº 25.627.903-2 - SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1192 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de maio de 2018 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Complementar nº 012/2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de Técnico em Radiologia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o horário de sobreaviso aos técnicos de radiologia no Hospital Municipal.

Segunda a Sábado - 18:00 horas às 24:00 horas
Domingos e Feriados - 08:00 horas às 24:00 horas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Encontra-se aberta no INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão de regime próprio de previdência social do Município de Santana do Itararé/PR, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 05/06/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços" dia 05/06/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 22 de maio 2018 no setor de licitações no Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé/PR.

SILVANA DE SOUZA
PRESIDENTE
INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

SINTOMAS	GRIFE COMUM	GRIFE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1192-do-21maio2018.pdf

Código do documento #3e310022-7469-47e9-9e77-7edd3d777676

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

23 May 2018, 21:07:09

Documento número 3e310022-7469-47e9-9e77-7edd3d777676 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-05-23T21:07:09-03:00

23 May 2018, 21:07:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-05-23T21:07:42-03:00

23 May 2018, 21:08:04

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 28927) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-05-23T21:08:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4794b06faf26277a9445507dee18d39cec6ec81f40d3f37c9d9b46b6b1dee2f9

(SHA512):3893f8dded26494511e6d1da3d75c582f751f3d75b2205ff4a478591864e66d49acd1dad5307d53180a27c198824f6ed95ad1b27370c5a1d85af01cdc8af86af

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign